



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

## Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.254.306/0001-50, com sede na Rua Dr. José Rocco, nº 372, Estância Santa Rita, CEP: 13920-000, no município de Pedreira, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu procurador Senhor **Alexandre Patrussi de Souza**, brasileiro, assessor de licitações e advogado, portador do RG nº 26.488.408-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 184.322.658-88, residente e domiciliado na Rua Alcides de O. Germano, nº 51, apto. 01 - Jardim Mauá II, Condomínio Okazaki, CEP: 13.912-126, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 144/2022**, oriundo do **Pregão Eletônico nº 142/2022 – Procedimento Licitatório nº 459/2022**, para continuidade na Prestação de Serviços de Transportes de Pacientes para realização de exames na Unicamp (e clínicas próximas) em Campinas, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **13 de outubro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanece inalterado o valor por km, sendo de **R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo para os 149.280,48 km o valor global de **RS 546.366.55 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

## Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 22 de agosto de 2023

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

ASSINADO DIGITALMENTE  
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>

SERPRO

**GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

**Alexandre Patrussi de Souza**

**RG nº 26.488.408-5 SSP/SP**

**CPF/MF nº 184.322.658-88**

Testemunhas:

**João Pedro Perez Gomes**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Júlia Goulart Paiva**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

## Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 459/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022**

**CONTRATANTE: Município de Jaguariúna**

**CONTRATADA: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

**CONTRATO Nº 144/2022 – 1º ADITAMENTO**

**OBJETO: Prestação de serviços de transportes de pacientes para realização de exames na Unicamp (e clínicas próximas) em Campinas**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de agosto de 2023

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

#### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE  
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

3





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

## Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)


### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

#### Pela CONTRATADA:



Nome: Alexandre Patrussi de Souza

Cargo: Assessor de Licitações e Advogado

CPF: 184.322-658-88

Telefone: (19) 99267-9699 /

E-mail: [contato@advocaciapatrussi.com.br](mailto:contato@advocaciapatrussi.com.br)

Assinatura:   
ASSINADO DIGITALMENTE  
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

